

PROJETO DE LEI Nº 016 , DE 08 DE JUNHO DE 2018
MENSAGEM

Exmo. Presidente,

O Programa Social “Desenvolvendo Contagem”, foi instituído pela Lei nº 3.630, de 26 de dezembro de 2002 e regulamentado pelo Decreto nº 11.125, de 22 de janeiro de 2003, tendo como escopo o fomento das atividades econômicas na Cidade de Contagem.

O Projeto de Lei em questão foi elaborado para que seja dada destinação ao imóvel com área total de 7.088,86m² (sete mil e oitenta e oito metros quadrados e oitenta e seis centímetros quadrados), lote 13, quadra 01, Distrito Industrial Hélio Pentagna Guimarães de propriedade do Centro Industrial de Contagem, sendo que a empresa, pretensa donatária, atua na fabricação de papéis, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório.

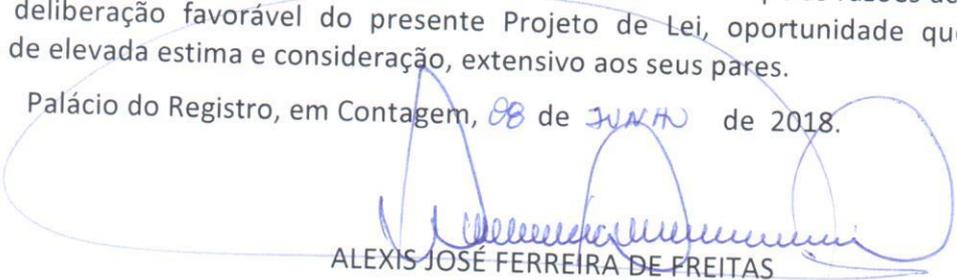
A Empresa DELL PAPÉIS LTDA possui atualmente 130 (cento e trinta) empregos e prevê alcançar 200 (duzentos) empregos diretos até o ano de 2022. Esta estimativa é em decorrência da empresa estar crescendo 20% (vinte por cento) ao ano, nos últimos dez anos e, portanto, a necessidade da área se faz imprescindível, principalmente frente o fechamento do contrato de fornecimento com Dominus – um dos maiores grupos de pizzeria do mundo.

Ressaltamos que a empresa faturou em 2017, o equivalente a R\$28.000.000,00 (vinte e oito milhões de reais) e com a ampliação programada, chegará a faturar R\$57.000.000,00 (cinquenta e sete milhões de reais) no ano de 2022.

Com base na documentação e análises disponibilizadas, a aprovação do presente Projeto de Lei vai de encontro com os interesses da Administração no que tange o fomento do desenvolvimento econômico municipal, o que proporcionará e oferecerá melhores condições tanto para os cidadãos quanto para os trabalhadores contagenses.

Tendo em vista a importância da matéria demonstrada pelas razões acima expostas, solicito exame e deliberação favorável do presente Projeto de Lei, oportunidade que renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração, extensivo aos seus pares.

Palácio do Registro, em Contagem, 08 de JUNHO de 2018.



ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS
Prefeito de Contagem

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
VEREADOR DANIEL FLÁVIO DE MOURA CARVALHO
CONTAGEM